**Requerimento: 343 / 2025**

**Autor:** Ver. Marcelo Araújo

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao:

· **Sr. Marcos de Souza Martins**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica de Corumbá/MS;

· **Sr. Gabriel Alves de Oliveira**, Prefeito Municipal de Corumbá/MS;

· **Excelentíssimo Sr. Eduardo Corrêa Riedel**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul;

· **Sr.Jaime Elias Verruck**, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), **para que informem:**

1. Quais foram os **critérios técnicos, econômicos e logísticos** que levaram à escolha do município de Terenos para a instalação da fábrica da IFA Ltda.(1ª indústria de medicamentos em MS);

2. Por que **Corumbá**, apesar de sua posição estratégica de fronteira com a Bolívia, não foi considerada como local para a instalação do empreendimento;

3. Se foram avaliadas **propostas ou condições oferecidas por Corumbá** e quais foram os resultados dessas avaliações.

## JUSTIFICATIVA

A instalação da indústria farmacêutica da empresa **IFA Ltda.**, de origem boliviana, representa um marco para o Estado de Mato Grosso do Sul, com**investimento previsto de R$ 45 milhões** e geração inicial de **120 empregos diretos**, além de empregos indiretos e efeito multiplicador na economia local.
Contudo, chama atenção que a escolha tenha recaído sobre **Terenos**, enquanto **Corumbá**, município estrategicamente localizado na **fronteira direta com a Bolívia**, com infraestrutura portuária consolidada e ampla experiência em comércio internacional, não tenha sido considerada prioritária.
**Aspectos estratégicos de Corumbá que reforçam sua elegibilidade para receber o investimento:**


DOC: 1756155294

1. **Localização geográfica e logística internacional**
    - Corumbá é ponto-chave para o **comércio transfronteiriço Brasil-Bolívia**, com destaque para o **Porto Seco Airesa (Agesa)** e os portos fluviais de Corumbá e Ladário, que movimentaram **4,5 milhões de toneladas e US$ 330,9 milhões em exportações** no primeiro semestre de 2025, superando os números totais de 2024.
    - A proximidade com a Bolívia reduz **custos logísticos**, aumenta a **agilidade no transporte de matérias-primas** e potencializa a exportação de produtos acabados, gerando competitividade para a indústria instalada.
2. **Potencial de geração de empregos e desenvolvimento local**
    - Corumbá possui uma população com mão de obra qualificada para o setor industrial e farmacêutico, especialmente por conta de experiências anteriores em comércio e logística internacional.
    - A instalação da fábrica poderia **ampliar imediatamente o mercado de trabalho**, beneficiando diretamente 120 famílias, além de gerar empregos indiretos em transporte, serviços e fornecedores.
3. **Contribuição para o desenvolvimento econômico regional**
    - O PIB per capita de Corumbá, de **R$ 34.684,48**, evidencia um município com capacidade produtiva, embora ainda abaixo da média estadual, mostrando espaço significativo para expansão econômica.
    - Investimentos industriais de grande porte são essenciais para **diversificação econômica**, redução da dependência do comércio fronteiriço e fortalecimento da economia local.
4. **Integração com políticas públicas e regionalização do desenvolvimento**
    - Corumbá é estratégica para políticas de desenvolvimento estadual e integração regional, sendo ponto natural para novos empreendimentos que demandam logística eficiente e mão de obra disponível.
    - Não aproveitar o município para a instalação de uma indústria deste porte significa **perder oportunidade de fortalecer a economia local**, gerar impostos, renda e benefícios sociais duradouros.

Diante desse contexto, é essencial que sejam esclarecidos os **critérios técnicos, econômicos e estratégicos** que levaram à escolha de Terenos e à exclusão de Corumbá, possibilitando o **aperfeiçoamento das políticas públicas de atração de investimentos**, garantindo que municípios com **potencial estratégico** sejam considerados em oportunidades futuras.

**SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 2025**

**Marcelo Araújo**

**Vereador(a) - UNIÃO**